

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17220-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de março de 2026 a 11 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para elaboração de textos para os programas de sala - sob demanda, para o programa: PROGRAMAS DE SALA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Período: Um ano após assinatura do contrato.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais • Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento • Impostos e taxas incidentes • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta • Prazo de entrega (dias úteis) • Prazo de validade da proposta • Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) • Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17220 / Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação Direta / 17302 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Ato Convocatório 157/ Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

Aquisição de Produtos / 17399 / Materiais para sistema de climatização

Aguardamos propostas até o dia 09/03/2026

Aquisição de Bens / 17402 / Ar-Condicionado Split

Aguardamos propostas até o dia 09/03/2026

Aquisição de Produtos / 17380 / Fita para Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 09/03/2026

Ato Convocatório / 156 / Credenciamento de Empresas de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Ato Convocatório / 155 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Ato Convocatório / 154 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Prorrogação – Contratação De Serviços / 16622 / Instalação de Fechadura Eletrônica com Reconhecimento Facial

Aguardamos propostas até o dia 04/03/2026

Ato Convocatório / 153 / Contratação de Empresa para Hidrojateamento e Filmagem de Tubulações por Demanda

Aguardamos propostas até o dia 06/03/2026

Ato Convocatório / 152 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2026

Prorrogação – Contratação De Serviços / 16802 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Geradores De Energia

Aguardamos propostas até o dia 04/03/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17220 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA OS PROGRAMAS DE SALA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AURIS PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 750,00 por texto, SOB DEMANDA.

Nome do Solicitante do Processo: Francielli Perpétuo

Período de Divulgação: 10/03/2026 a 11/03/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para elaboração de textos para os programas de sala - sob demanda, para o programa: PROGRAMAS DE SALA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Período: Um ano após assinatura do contrato.

Necessidade Institucional:

A contratação direta da fornecedora Cynthia Gusmão justifica-se por se tratar de renovação contratual de serviço intelectual e especializado de elaboração de textos para programas de sala do Theatro Municipal de São Paulo. O valor de R\$ 750,00 permanece compatível com os preços de mercado, conforme comparação com fornecedor que presta serviço equivalente, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

m. Elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA